

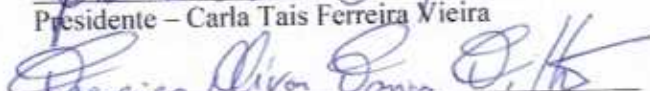


ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 01/
2020-IPESQ

Aos 04 (Quatro) dias do mês de fevereiro de 2020, às 14h00, na sala de reuniões da Comissão de Licitação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Santa Quitéria, sito a Rua Manoel Alves, 622, Centro, nesta cidade de Santa Quitéria – CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação sob a Presidência da Sra. Carla Tais Ferreira Vieira, com objetivo de analisar e julgar os Documentos de Habilitação da TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2020-IPESQ, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA, JUNTO AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA. A Presidente da Comissão de Licitação deu continuidade aos trabalhos iniciando com a conferência da documentação de habilitação das empresas participantes e após conclusão da análise a Comissão declarou o seguinte resultado: **EMPRESA HABILITADA: HANÁ ADVOGADOS ASSOCIADOS. EMPRESA INABILITADA: LIMA- SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, por descumprir o exigido na letra “b” item III –DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, pelos motivos e razões a seguir expostas: O objeto do atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público apresentado, não guarda compatibilidade em características com o objeto da Licitação, e não apresenta o devido registro na OAB, conforme exigido no Edital. O resultado de julgamento da habilitação será divulgado nos mesmos meios da divulgação de abertura, e após, aberto o prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea “a”. Como mais nada foi tratado, para constar, lavrou-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação, para surtir seus efeitos legais

Santa Quitéria - CE, 04 de fevereiro de 2020.


Presidente – Carla Tais Ferreira Vieira


Membro – Francisco Olivar Farias Filho


Membro – Jean Carlos Rodrigues Ferrei